

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

17ª COMISSÃO DE ESPORTE - COMESP

Projeto de Lei n.º 145 de 2023

Autoria: Vereador Caio André

Ementa: DISPÕE sobre a isenção da taxa de inscrição em eventos esportivos para atletas praticantes de jiu-jítsu, devidamente cadastrados em projetos sociais regulares, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereador Caio André, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em eventos esportivos para atletas praticantes de jiu-jítsu, devidamente cadastrados em projetos sociais regulares, e dá outras providências.

O presente PL recebeu os pareceres favoráveis da Procuradoria Legislativa, da 2ª Comissão - Constituição, Justiça e Redação - CCJR, da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, tendo, por fim, sido encaminhado para esta 17ª Comissão por envolver matéria disposta no artigo 35, inciso XVII, c/c artigo 53, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Este é o sucinto relatório, razão pela qual passo a opinar.

Ab initio, o presente parecer se manifestará apenas quanto a competência da COMESP prevista no artigo 53, inciso I, do RICMM, que dispõe:

Art. 53. À Comissão do Esporte:

I – **tratar assuntos em geral ligados à área**, envolvendo entidades amadoras ou profissionais com o objetivo de incentivar, por meio de programas de conscientização ou de apoio à prática de esportes no município de Manaus; (grifamos)

Observado que há cabimento à análise desta COMESP, nota-se que os efeitos sociais que envolvem a prática desportiva serão plenamente satisfeitos por este PL, uma vez que permitirá a ampla participação dos atletas, independente da classe social em que se encontrem, oportunizando a inclusão por meio do esporte, objetivo este tão



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

almejado pelos legisladores desta cidade.

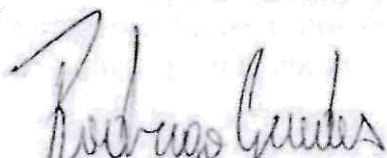
Assim, verifica-se que o Projeto de Lei em tela não apresenta qualquer vício.

Portanto, conclui-se que o presente Projeto de Lei de autoria do ínclito vereador merece **PARECER FAVORÁVEL** com base nos fatos e fundamentações acima expostas.

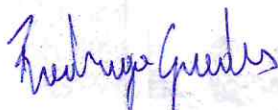
É o que me parece, s.m.j..

Manaus - AM, 25 de março de 2024.

Atenciosamente,



RODRIGO GUEDES
Vereador – PODEMOS



MITO

